

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000034/2022 –  
PROCESSO LICITATORIO: 00069/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros: Leonardo da Silva, Maria Solange Pereira, Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a: **Contratação de prestação de serviço de transporte de mudança intermunicipal, em caminhão tipo baú, atendendo às demandas da Divisão de Assistência Social e Habitação de acordo com a Lei Municipal 1.293/2017.** O aviso de licitação foi publicado no dia 10/05/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **VICENTINA GONÇALVES GOMES 02713253640, representado por: José Orlando da Silva, CPF: 324.920.576-15,** sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA comercial, o qual foi conferido e classificado.** Como somente um licitante participou do certame houve a negociação do item conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **VICENTINA GONÇALVES GOMES 02713253640, com o valor de R\$ 4,30 por km/rodado.** Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO” constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada.** O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardou o término da ata para assinatura. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 24 de maio de 2022.









# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS ADM 2021 - 2024

*Campos*  
**Cibel de Assis Campos.**  
**Pregoeira**



## EQUIPE DE APOIO:

*Leonado*  
**Leonado da Silva**  
**Membro.**

*Maria Solange*  
**Maria Solange Pereira.**  
**Membro.**

*Sandra de Oliveira Campos*  
**Sandra de Oliveira Campos**  
**Representante.**